



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE

<b>Unidade Requisitante (Secretaria Municipal):</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
<b>Secretário da Unidade Requisitante:</b> Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	<b>Matrícula funcional:</b> 7248-6
<b>Responsável pela Demanda:</b> Natana da Silva Moreira – Coordenadora do CRAS	<b>Matrícula funcional:</b> 1585-7
<b>E-Mail:</b> cras@tupancireta.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (55)99664-4531
<b>Indicação dos membros Portaria</b> Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026:	
<b>Planejamento – Nome:</b> Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	<b>Planejamento – Mat. funcional:</b> 72486-2
<b>Fiscalização – Nome:</b> Cíntia de Fátima de Souza Braz Vargas	<b>Fiscalização – Mat. funcional:</b> 3027-9
<b>Fiscalização – Nome:</b> Ana Carolina Vidal Aguiar	<b>Fiscalização – Mat. funcional:</b> 7268-0

### INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )
SERVIÇO CONTINUADO ( x )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Descrição sucinta da solicitação:** Contratação de empresa para execução de Oficinas de Projeto de Vida para crianças, adolescentes e mulheres participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS Casa das Famílias.

**Necessidade da contratação:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço continuado da Proteção Social Básica ofertado pelo CRAS. A contratação das oficinas de Projeto de Vida é necessária como atividade complementar às ações já desenvolvidas, visando fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover o desenvolvimento pessoal e social dos usuários e estimular autonomia, protagonismo e convivência saudável.

**Resultados Pretendidos:**

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos participantes;
- Promoção da autonomia e protagonismo, especialmente entre adolescentes e mulheres;
- Melhoria da convivência social e prevenção de situações de vulnerabilidade;
- Ampliação de oportunidades de aprendizagem e expressão artística, cultural e pessoal;
- Contribuição para o bem-estar emocional e social dos usuários do SCFV.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	5347	Oficina de Projeto de Vida para crianças de 6 a 10 anos	Oficina	2





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2	5347	Oficina de Projeto de Vida para adolescentes de 11 a 15 anos	Oficina	2
3	5347	Oficina de Projeto de Vida para mulheres acima de 18 anos	Oficina	1

- A) 02 oficinas para crianças de 06 a 10 anos;
- B) 02 oficinas para adolescentes de 11 a 15 anos;
- C) 01 oficina para mulheres acima de 18 anos;
- D) Oficinas de **01 hora semanal cada**;
- E) Temáticas a serem trabalhadas:
- F) Projeto de vida adequado à faixa etária;
- G) Discussão de temas pertinentes a cada grupo;
- H) Psicomotricidade;
- I) Culinária criativa e afetiva;
- J) Jogos de mesa interativos;
- K) Protagonismo feminino;
- L) Empreendedorismo e educação financeira doméstica;
- M) Desenvolvimento da autonomia;
- N) Aspectos culturais do município;
- O) Autocuidado e inteligência emocional;
- P) Expressão corporal e atividades teatrais;
- Q) Disponibilização de material didático e insumos;
- R) Coordenação e assessoramento das oficinas;
- S) Disponibilização de docentes qualificados;





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

T) Oferta para 12 alunos em cada uma das oficinas voltadas a crianças e adolescentes; 20 vagas para a oficina de mulheres;

U) Realização de **01 (uma) oficina pontual de teatro por semestre** para cada oficina de Projeto de Vida, totalizando 02 por ano para cada turma;

V) Elaboração de relatório final individual de cada oficina;

W) Vigência de 04 de março à 4 de dezembro de 2026;

**Requisitos necessários para a contratação:**

As oficinas deverão ser realizadas semanalmente nas dependências do **Centro Socioassistencial Corujinha Aquarela**, a execução deverá ocorrer com acompanhamento direto de técnicos e equipe de apoio do SUAS.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O pagamento será efetuado em até **30 dias úteis** após a execução mensal das oficinas e apresentação do documento fiscal; documento fiscal deverá conter referência exclusiva ao objeto contratado; Em caso de incorreções, o documento será devolvido para ajuste, com novo prazo de 05 dias úteis após correção; Após verificação, o CRAS encaminhará o documento ao Departamento Financeiro para pagamento.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Não se aplicam impactos ambientais significativos, por se tratar de prestação de serviço de caráter educacional e socioassistencial. O fornecedor deverá, sempre que possível, adotar práticas sustentáveis no uso de materiais (reutilização, redução de resíduos e uso consciente de insumos).





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 06 de Fevereiro de 2026.

---

Giovani Dalmás  
Secretário de Administração  
Matrícula 7063-7

---

**Natana da Silva Moreira**  
Coordenadora do CRAS  
Matrícula nº 1585-7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 657F-E833-0F0D-B29B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATANA DA SILVA MOREIRA (CPF 025.XXX.XXX-81) em 06/02/2026 08:47:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 09:47:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/657F-E833-0F0D-B29B>